

## Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Estado: Espírito Santo

**Período do Plano de Saúde:** 2020-2023

**Data de finalização:** 07/10/2020 12:37:09

**Status da PAS:** Aprovado

### Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEUS ARRANJOS LOCALREGIONAIS, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES DO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA.**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Organizar e qualificar a Rede de Urgência e Emergência (RUE) em todas as regiões de saúde garantindo acesso em tempo e local oportuno em todas as suas linhas de cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar para 87% a cobertura populacional do SAMU 192 até 2022, considerando a nova política estadual para a RUE - componente SAMU 192.	Percentual de cobertura populacional do SAMU 192	55,00	2018	Percentual	67,00	87,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção da operacionalização do Serviço Móvel de Urgência (SAMU 192)								
Ação Nº 2 - Ampliação da cobertura em 12% da população, por meio da adesão dos municípios ao decreto de cofinanciamento do SAMU 192								
Ação Nº 3 - Atualização e pactuação dos Planos regionais (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 4 - Habilitação junto ao MS das Unidades municipais (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 5 - Atualização e pactuação dos Planos regionais contemplando PAs e UPAs (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 6 - Definição e/ou implantação de UPA's como referência no atendimento a pacientes da COVID-19 (AÇÃO COVID 19)								
1.1.2	Adequar 100% dos hospitais que integram a Rede de Urgência e Emergência - RUE aos protocolos assistenciais estabelecidos.	Percentual de hospitais com protocolos assistenciais estabelecidos.	50,00	2018	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação da Grade de Referência pré-hospitalar e hospitalar da Rede de Urgência e Emergência								
Ação Nº 2 - Implantação das diretrizes clínicas do Trauma nos serviços de referência da Rede de Urgência e Emergência								
Ação Nº 3 - Capacitação das equipes dos serviços de referência da Rede de Urgência e Emergência								
Ação Nº 4 - Contratualização de 452 leitos em hospitais privados (NOVA AÇÃO)								
1.1.3	Qualificar 90 leitos de referência para UAVC nas regiões de saúde até 2022.	Número de leitos qualificados	-	-	Número	20	90	Número
Ação Nº 1 - Habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 01 hospital de referência cardiovascular na Região Norte para a linha de cuidado HAS e DM								
Ação Nº 2 - Habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 03 hospitais de referência cardiovascular na Região Metropolitana e Região Sul								

**OBJETIVO Nº 1.2** - Organizar e qualificar a Rede de Atenção Materno Infantil (REMI) em todas as regiões de saúde e em todos os seus componentes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Aumentar em 10% a proporção de partos normais na rede pública e privada do ES.	Proporção de parto normal no ES	39,00	2018	Proporção	39,97	42,90	Proporção
Ação Nº 1 - Inclusão nos contratos de gestão da SESA, da obrigatoriedade de programa de educação permanente em implementação de boas práticas na atenção ao parto e ao nascimento nos serviços de referência da Rede Materno Infantil								
Ação Nº 2 - Atualização e repactuação do Plano Estadual da Rede Cegonha no âmbito estadual, regional e municipal								
Ação Nº 3 - Implantação do Comitê Executivo Regional de governança da Rede Materno Infantil								

1.2.2	Aumentar em 15% a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal até 2023.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré natal.	70,00	2018	Proporção	72,60	80,50	Proporção
Ação Nº 1 - Atualização e repactuação do Plano Estadual da Rede Cegonha no âmbito estadual, regional e municipal								
Ação Nº 2 - Implantação do Comitê Executivo Regional de governança da Rede Materno Infantil								
Ação Nº 3 - Qualificação e aperfeiçoamento da APS por meio da formação de profissionais da ESF pelo Programa de Qualificação da APS								
1.2.3	Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	10,50	2018	Taxa	9,98	8,50	Taxa
Ação Nº 1 - Definição de fluxo de atendimento à população neonatal e pediátrica								
Ação Nº 2 - Estruturação do Plano Estadual de Atendimento às Urgências e Emergências Pediátricas e Neonatais								
Ação Nº 3 - Realização de capacitação para utilização do Protocolo de Reanimação Neonatal no atendimento na sala de parto ao RN								
Ação Nº 4 - Educação permanente em implementação de boas práticas na atenção ao parto e ao nascimento para os profissionais das maternidades da rede								
Ação Nº 5 - Elaboração de notas técnicas para o plano de contingência ao enfrentamento a COVID (AÇÃO COVID 19)								
1.2.4	Reduzir em 40% o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos	31	2018	Número	28	18	Número
Ação Nº 1 - Atualização e repactuação do Plano Estadual da Rede Cegonha no âmbito estadual, regional e municipal								
Ação Nº 2 - Implantação do Comitê Executivo Regional de governança da rede Materno Infantil								
Ação Nº 3 - Realização de Fóruns Regionais Perinatal e Mortalidade Materno Infantil								
Ação Nº 4 - Inclusão nos contratos de gestão da SESA, da obrigatoriedade de programa de educação permanente em implementação de boas práticas na atenção ao parto e ao nascimento nos serviços de referência da Rede Materno Infantil								
Ação Nº 5 - Implantação do Protocolo NEAR MISS e Protocolo Zero Morte Materna em todas as maternidades da rede								
Ação Nº 6 - Oferta, pelo ICEPi, de Residência em Enfermagem Obstétrica								
1.2.5	Reduzir a incidência de sífilis congênita a 1,42 casos para cada 1.000 nascidos vivos até 2023.	Taxa de incidência de sífilis congênita	10,80	2018	Taxa	4,80	1,42	Taxa
Ação Nº 1 - Garantia de acesso ao diagnóstico, acompanhamento e tratamento dos portadores de sífilis adquirida, das gestantes com sífilis e das crianças com sífilis congênita								
Ação Nº 2 - Aumento da cobertura de tratamento adequado nas gestantes com sífilis e seus parceiros, de acordo com protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para prevenção da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatites Virais								
Ação Nº 3 - Manutenção do Plano Estadual de Enfrentamento da Sífilis Congênita								
1.2.6	Reduzir em 20% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	13,70	2018	Proporção	13,00	10,96	Proporção
Ação Nº 1 - Assessoria aos municípios para ampliação da cobertura do Programa Saúde do Escolar								
Ação Nº 2 - Implantação da linha de cuidado para atenção à saúde da mulher, criança e adolescente em situação de risco nas 04 regiões de saúde								
1.2.7	Implantar Casa de Gestante nas maternidades de referência nas regiões de saúde, conforme definido nos planos regionais da REMI.	Número de casa de gestante implantada	1	2018	Número	0	4	Número
Ação Nº 1 - A meta de implantação de Casa de Gestante nas maternidades de referência da REMI será operacionalizada a partir de 2021.								

1.2.8	Aumentar 65 leitos neonatais em todo o Estado.	Número de leitos neonatais implantados no período.	94	2018	Número	12	65	Número
Ação Nº 1 - Pactuação com municípios e unidades hospitalares a ampliação de leitos UCINCO e UCINCA								
1.2.9	Implantar 01 ambulatório de follow up (para pacientes egressos de internação em UTIN) nas regiões de saúde.	Número de ambulatórios implantados	1	2018	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implantação de 01 ambulatório especializado de follow up (para pacientes egressos de internação em UTIN) em 01 região de saúde								

**OBJETIVO Nº 1.3 - Estruturar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência em todas as regiões de saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, serviços de referência especializada em reabilitação nas regiões de saúde.	Número de serviços habilitados nas regiões de saúde	9	2018	Número	4	24	Número
Ação Nº 1 - Habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 01 CER tipo IV, em 01 região de saúde (reabilitação física, auditiva, visual, intelectual e para pessoas ostomizadas)								
Ação Nº 2 - Qualificação das equipes dos CERs da rede SUS em reabilitação neurológica adulto e infantil, reabilitação ortopédica, reabilitação cardiopulmonar e amputados, cuidados com ostomizados								
Ação Nº 3 - Qualificação das equipes da APS para orientação e cuidado dos pacientes ostomizados								
Ação Nº 4 - Habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 03 CER tipo II e de 01 oficina ortopédica, nas regiões de saúde.								
Ação Nº 5 - Manutenção de novo contrato para o Serviço de Urgência e Emergência Oftalmológica								
Ação Nº 6 - Implantação de Serviço de Urgência e Emergência Oftalmológica Infantil e de Serviço de Oftalmologia Pediátrica (eletivo) na região metropolitana								
1.3.2	Ofertar Triagem Auditiva Neonatal em 100% das 25 maternidades vinculadas à Rede Materno Infantil.	Número de maternidades com oferta de triagem auditiva neonatal	13	2018	Número	16	25	Número
Ação Nº 1 - Inclusão nos contratos de gestão da SESA, da triagem auditiva neonatal nas maternidades da Rede Materno Infantil								

**OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar e implementar a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos em todas as regiões de saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Reduzir 2% ao ano a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Taxa de mortalidade prematura nos principais grupos DCNT /100,000 hab	302,80	2018	Taxa	296,80	279,30	Taxa
Ação Nº 1 - Implantação do Plano de Ações Estratégicas para Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis								
Ação Nº 2 - Elaboração e desenvolvimento das ações intersetoriais (Estado Presente) para redução das agressões e monitoramento dos indicadores								

1.4.2	Implantar 30 equipes de atendimento do Programa Melhor em Casa - Atenção Domiciliar, em parceria com os municípios e com co-financiamento estadual.	Número absoluto de equipes implantadas	-	-	Número	10	30	Número
Ação Nº 1 - Habilitação de 10 equipes multiprofissionais em Atenção domiciliar, com projeção de 7.200 atendimentos/ano								
Ação Nº 2 - Definição das Equipes a serem implantadas por Municípios (NOVA AÇÃO)								
1.4.3	Implantar 335 leitos de Cuidados Prolongados nas Regiões de Saúde.	Número de leitos implantados	0	2018	Número	50	335	Número
Ação Nº 1 - Adequação e modernização da área interna do HESVV para atendimento a pacientes clínicos de longa permanência com alta dependência de cuidados								
Ação Nº 2 - Publicação da portaria Nº 098-R de 27/05/20202 que estabelece valor e critério clínico para internação em leito de cuidados prolongados, que aderirem ao Edital de Credenciamento SESA/SSAS/GECORC/NEC Nº 003/2018. (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 3 - Publicação da RESOLUÇÃO CIB Nº056/2020 de 13/05/2020 que aprova a utilização de 37 leitos de cuidados prolongados do Hospital Municipal Orla de Aracruz, como retaguarda para receber pacientes crônicos dos hospitais de referencia para atendimento a pacientes COVID-19 (AÇÃO COVID 19)								
Ação Nº 4 - Publicação da RESOLUÇÃO CIB Nº058/2020 de 13/05/2020 que aprova a utilização de 35 leitos de cuidados prolongados do Hospital Maternidade Nossa Senhora de Aparecida, como retaguarda para receber pacientes crônicos dos hospitais de referencia para atendimento a pacientes COVID-19 (AÇÃO COVID 19)								
Ação Nº 5 - Publicação da RESOLUÇÃO CIB Nº059/2020 de 13/05/2020 que aprova a utilização de 31 leitos de cuidados prolongados do Hospital São Marcos, como retaguarda para receber pacientes crônicos dos hospitais de referencia para atendimento a pacientes COVID-19 (AÇÃO COVID 19)								
Ação Nº 6 - Adequação de área física do HESVV para abertura de leitos: 9 de isolamento, 12 de enfermaria e 9 de semi-intensivo (AÇÃO COVID 19)								
Ação Nº 7 - Pactuação em CIR e CIB de redefinição de perfil assistencial dos serviços com identificação de leitos COVID, leitos de retaguarda, leitos de cuidados prolongados (AÇÃO COVID 19)								
1.4.4	Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, de forma regionalizada, serviços especializados em nefrologia para diálise peritoneal de pacientes com doença renal crônica.	Número de serviços habilitados	1	2018	Número	0	3	Número
Ação Nº 1 - A meta de ampliação de vagas para diálise peritoneal será operacionalizada a partir de 2021								
1.4.5	Iniciar em até 60 dias, a partir do diagnóstico, o tratamento de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer. (até 2022)	Percentual de usuários diagnosticados com câncer iniciando tratamento em até 60 dias a partir do diagnóstico	58,34	2018	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualização dos pontos de atenção da Rede de Oncologia do SUS ES								
Ação Nº 2 - Definição dos fluxos de referência de acesso aos pontos de atenção da Rede de Oncologia do SUS ES								
Ação Nº 3 - Monitoramento do rol de indicadores do Painel de Oncologia instituído pelo Ministério da Saúde								
Ação Nº 4 - Habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 01 hospital de referência para o tratamento de doenças hematológicas benignas								
1.4.6	Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para alcançar razão mínima de 0,68 ao ano.	Razão de exame citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos	0,48	2018	Razão	0,65	0,68	Razão
Ação Nº 1 - Apoio institucional aos municípios, regionais e prestadores de serviços de saúde para utilização do sistema SISCAN e para o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e detecção precoce do câncer de colo de útero								
Ação Nº 2 - Realização de busca ativa das mulheres que nunca fizeram preventivo ou fizeram há mais de 02 anos								
Ação Nº 3 - Monitoramento das mulheres quanto ao seguimento (mulheres com exames alterados) por meio das informações no SISCAN								
Ação Nº 4 - Promoção de ações para redução dos fatores de risco comportamental (sobrepeso, tabagismo, atividade física)								
Ação Nº 5 - Monitoramento da cobertura vacinal de HPV								

1.4.7	Ampliar a oferta de mamografia para do rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir razão mínima de 0,38 ao ano.	Razão de exame de mamografia realizado em mulheres de 50 a 69 anos.	0,34	2018	Razão	0,35	0,38	Razão
Ação Nº 1 - Apoio institucional aos municípios, regionais e prestadores de serviços de saúde para utilização do sistema SISCAN e para o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e detecção precoce do câncer de mama								
Ação Nº 2 - Capacitação dos municípios para utilização do monitoramento por meio do SISCANET								
<b>OBJETIVO Nº 1.5 - Organizar e ampliar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em todas as regiões de saúde, garantindo o acesso e efetivando o cuidado em todos os níveis de atenção à saúde</b>								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Implantar 131 leitos de saúde mental em Hospitais Gerais até 2022.	Número de leitos de saúde mental parametrizados implantados na rede própria e/ou filantrópica	44	2018	Número	44	131	Número
Ação Nº 1 - Adequação da área física do Hospital Jones dos Santos Neves para implantação de 08 leitos de Saúde Mental (adulto)								
Ação Nº 2 - Implantação de 10 leitos de Saúde mental (infanto-juvenil) em Colatina								
Ação Nº 3 - Implantação de 10 leitos de Saúde mental (adulto) em João Neiva - Hospital Sagrado Coração de Maria								
Ação Nº 4 - Implantação de 10 leitos de Saúde mental (adulto) em Aracruz - Hospital Maternidade São Camilo								
Ação Nº 5 - Implantação de 06 leitos de Saúde mental (adulto) na Região Sul - municípios/hospitais a definir								
1.5.2	Ampliar a cobertura de CAPS para 0,86 por 100 mil habitantes até 2023.	Razão de cobertura de CAPS/100.000 habitantes	0,56	2018	Razão	0,71	0,86	Razão
Ação Nº 1 - Fomento à Política Estadual Substitutiva de implantação do financiamento tripartite para custeio de CAPS								
Ação Nº 2 - Descentralização administrativa dos CAPS Estaduais								
Ação Nº 3 - Capacitação dos CAPS (NOVA AÇÃO)								
1.5.3	Descentralizar 100% dos atuais 18 Serviços de Residência Terapêutica - SRT para gestão municipal até 2022.	Número de SRT descentralizada para gestão municipal	0	2018	Número	4	18	Número
Ação Nº 1 - Manutenção e início do processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde, dos Serviços de Residências Terapêuticas								
Ação Nº 2 - Pactuação com municípios para implantação de SRT nas regiões: Norte, Central e Sul								
Ação Nº 3 - Elaboração e publicação de novo edital para administração dos Serviços de Residências Terapêuticas								
<b>OBJETIVO Nº 1.6 - Organizar a linha de cuidado em saúde bucal integrada às redes temáticas em todos os níveis de atenção bem como ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Implantar serviços de atendimento odontológico em centro cirúrgico para pacientes com necessidades especiais nas regiões de saúde até 2022.	Nº de serviços implantados	1	2018	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Definição, em parceria com a SSAS, de unidade hospitalar de referência								
Ação Nº 2 - Implantação de fluxo de referência nos pontos assistenciais								
Ação Nº 3 - Acompanhamento das demandas municipais para estratificação de risco dos usuários								
1.6.2	Implantar 01 ponto de atenção de referência para cirurgia eletiva hospitalar bucomaxilofacial para crianças e adolescentes até 2020.	Número de ponto de atenção implantado	0	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Identificação da necessidade por meio da regulação dos encaminhamentos de pacientes realizados								
1.6.3	Ampliar a cobertura populacional de saúde bucal de 34,8% para 66,80% na estratégia de saúde da família até 2023.	Percentual de cobertura populacional de saúde bucal na Atenção Primária em Saúde	34,80	2018	Percentual	42,80	66,80	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificação e provimento da APS por meio da formação de profissionais da ESF pelo Programa de Qualificação da APS								
Ação Nº 2 - Monitoramento da implantação de novas equipes ESF, de acordo com a Portaria MS/GM 1551/2019								

**OBJETIVO Nº 1.7 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde com foco na Estratégia de Saúde da Família, por meio da expansão de cobertura, qualificação das práticas e da gestão do cuidado, melhoria da resolutividade, incluindo o acesso equânime às populações tradicionais e grupos vulneráveis respeitando as questões culturais, étnicos raciais e da diversidade sexual e de gênero**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Ampliar a cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família para 88,4% em 2020.	Percentual de cobertura populacional de ESF	57,60	2018	Percentual	88,40	88,40	Percentual
Ação Nº 1 - Apoio aos municípios para adesão ao Programa Saúde na Hora								
Ação Nº 2 - Provimento da APS por meio da formação de profissionais da ESF pelo Programa de Qualificação da APS								
Ação Nº 3 - Monitoramento da implantação de novas equipes ESF, de acordo com a Portaria MS/GM 1551/2019								
Ação Nº 4 - Qualificação dos profissionais da SESA para tutoria da Política de Qualificação da APS, a partir de metodologias ativas.								
Ação Nº 5 - Incentivo à participação nos programas/projetos MS/SESA, fortalecendo os atributos e diretrizes da APS								
Ação Nº 6 - Implantação do matriciamento da APS pela Atenção Especializada, respeitando o princípio da equidade								
Ação Nº 7 - Implantação da ARRAPS – Agenda de Resposta Rápida da APS no SUS-ES, com foco na organização e reposicionamento das ações para enfrentamento do novo Coronavírus pelos municípios (AÇÃO COVID 19)								

1.7.2	Reduzir em 20% a proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção básica - ICSAB.	Proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção Básica - ICSAB	32,00	2018	Proporção	30,40	25,60	Proporção
Ação Nº 1 - Implementação do Programa Estadual de Formação de Especialistas para o SUS, com oferta de 15 programas de Especialização/Residência em 76 municípios (Qualifica APS)								
Ação Nº 2 - Credenciamento de prestadores de serviço para realização de procedimentos da Atenção Ambulatorial Especializada e de Mutirões de Cirurgias Eletivas								
1.7.3	Municipalizar e implementar a gestão das ações básicas de saúde para a população adulta privada de liberdade e dos adolescentes em conflito com a lei, em 100% dos municípios que possuem tais instituições até 2021.	Percentual de municípios com ações básicas de saúde para população privada de liberdade municipalizadas	0,00	2018	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento das ações de saúde prisional em parceria com a SEJUS								
Ação Nº 2 - Pactuação com municípios para o processo de descentralização das ações								
1.7.4	Alcançar 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 2 anos de idade, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação até 2022.	Percentual de homogeneidade na cobertura vacinal de menores de 02 anos de idade.	22,22	2018	Percentual	78,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de 01 empilhadeira semi-elétrica para rede de frio estadual								
Ação Nº 2 - Realização de adaptação dos 04 compartimentos de carga dos furgões das regionais de saúde								
Ação Nº 3 - Aquisição de freezer vertical para municípios prioritários								
Ação Nº 4 - Aquisição de 04 braços realísticos, destinados à capacitação em BCG, para as regionais de saúde								
Ação Nº 5 - Aquisição de 04 câmaras de refrigeração de 3 portas para as regionais de saúde								
Ação Nº 6 - Aquisição de câmaras de refrigeração de 1 porta para municípios prioritários								
Ação Nº 7 - Aquisição de aparelhos de ar condicionado para salas de vacinas dos municípios prioritários								
Ação Nº 8 - Aquisição de vacinas para suprir situações inusitadas como novas epidemias								
Ação Nº 9 - Aquisição de insumos para realização de vacinação de rotina e campanha								
Ação Nº 10 - Realização de curso presencial de capacitação para enfermeiros tutores municipais e regionais em sala de vacinação para atuação em educação permanente dos municípios e região								
Ação Nº 11 - Realização de curso presencial de capacitação para profissionais municipais e regionais no sistema de Informação do Programa Estadual de Imunizações - SISPNI Desktop e Web								
Ação Nº 12 - Realização de curso presencial de capacitação para profissionais municipais e regionais em técnica de administração de vacina BCG - ID								
Ação Nº 13 - Realização de veiculação publicitária na mídia - educação em saúde para vacinação - TV, spot, jornal, internet								
Ação Nº 14 - Confeção de material informativo (cartazes, folders) sobre vacinação e doenças imunopreveníveis								
Ação Nº 15 - Realização de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração da rede de frio estadual								
Ação Nº 16 - Ampliação da câmara frigorífera - Rede Frio - sede Beira mar - Vitória								
Ação Nº 17 - Adequação de imóvel para rede frio regional - Região Sul e Central								
Ação Nº 18 - Supervisão/visita técnica em municípios prioritários. (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 19 - Reunião semanal permanente com as referências regionais em Imunização. (NOVA AÇÃO)								

Ação Nº 20 - Descentralização das notificações de casos de SRAG hospitalizados e óbitos no SIVEP Gripe para os hospitais. (NOVA AÇÃO)

**OBJETIVO Nº 1.8** - Transversalizar as ações da Vigilância em Saúde na RAS de forma que a prática da vigilância se incorpore aos serviços de saúde como ferramenta de gestão, com ênfase na promoção da saúde, prevenção e controle de agravos e doenças, regulação de bens e produtos e análise de fatores de risco para a população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Elevar para 85% o índice único de avaliação do desempenho do sistema de estatísticas vitais (VSPI-Q), levando em conta os componentes essenciais para a qualidade dos dados de mortalidade.	Proporção de óbitos por causa básica definida	81,30	2018	Proporção	82,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aquisição de material de consumo para SVOs Estaduais								
Ação Nº 2 - Aquisição de 30 jogos do CID-10 para utilização dos Codificadores de Causa Básica de Óbito no Estado								
Ação Nº 3 - Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do SVO (laboratório e necrópsia)								
Ação Nº 4 - Contratação de empresa para construção do SVO de Colatina								
Ação Nº 5 - construção do SVO de Vitória								
Ação Nº 6 - Contratação de empresa para elaboração do projeto executivo de construção da sede do SVO de Cachoeiro de Itapemirim								
Ação Nº 7 - Contratação de empresa para elaboração do projeto executivo de construção da sede do SVO de Linhares								
Ação Nº 8 - Contratação de empresa para elaboração do projeto executivo de construção da sede do SVO de Colatina								
Ação Nº 9 - Implantação de Portaria de Normatização de captação de Declarações de Óbito por meio das unidades notificadoras (e não mais por Cartório de Registro Civil)								
Ação Nº 10 - Realização de obras, reformas e adequações para melhoria das instalações do SVO (AÇÃO COVID 19)								
1.8.2	Regionalizar a Rede Lab ES, por meio da implantação de laboratórios regionais, conforme perfil epidemiológico de cada região de saúde.	Número de laboratórios regionais implantados	0	2018	Número	0	3	Número
Ação Nº 1 - a meta de regionalização da Rede Lab ES, por meio da implantação de laboratórios regionais será operacionalizada a partir de 2021								
Ação Nº 2 - Realização de obras, reformas e adequações no LACEN (AÇÃO COVID 19)								
1.8.3	Incluir 08 novos agravos ao atual portfólio de diagnósticos realizados pelo LACEN.	Número de novos diagnósticos incluídos	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação e adequação do LACEN								
Ação Nº 2 - Adequação dos equipamentos disponíveis com ampliação da capacidade técnica do LACEN								
Ação Nº 3 - Homologação de laboratórios privados para realização de diagnóstico COVI-19 (AÇÃO COVID 19)								
Ação Nº 4 - Ampliação da capacidade de testagem do LACEN (até 1000 exames/dia) (AÇÃO COVID 19)								
Ação Nº 5 - Aquisição de testes para aumento do diagnóstico da COVID-19 (AÇÃO COVID 19)								

Ação Nº 6 - Ampliação da capacidade instalada de equipamentos e insumos para apoio diagnóstico no enfrentamento à COVID (AÇÃO COVID 19)									
1.8.4	Qualificar a vigilância das doenças infectocontagiosas mantendo em 85% o encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas.	Percentual de encerramento oportuno das notificações compulsórias	71,30	2018	Percentual	72,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aumento da realização de cultura e teste de sensibilidade para diagnóstico e tratamento da tuberculose									
Ação Nº 2 - Fomento para realização de diagnóstico e tratamento precoce de pessoas vivendo com HIV									
Ação Nº 3 - Monitoramento da qualidade no preenchimento do sistema de informação pelos municípios									
Ação Nº 4 - Treinamento dos profissionais notificadores da rede assistencial pública (própria e não própria), filantrópica e privada									
Ação Nº 5 - assessoramento às equipes técnicas das Superintendências Regionais de Saúde para fortalecimento do processo de monitoramento e avaliação									
Ação Nº 6 - Aperfeiçoamento do sistema de resposta oportuna do sistema de informação da hanseníase e tuberculose									
Ação Nº 7 - Promoção do manejo clínico da tuberculose									
Ação Nº 8 - Fomento para realização de diagnóstico e tratamento precoce de DST (Sífilis, Gonococo, Clamídia e Hepatite B e C) principalmente em populações mais vulneráveis ex. pop. LGBTT (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 9 - Fomento de ações de prevenção de DST e HIV, principalmente voltadas para população vulneráveis ex. pop. LGBTT e outras (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 10 - Inserção de ficha de notificação COVID-19 no e-SUS VS (AÇÃO COVID 19)									
Ação Nº 11 - Elaboração do Plano de Contingência do Estado do Espírito Santo para a Infecção Humana (COVID-19) pelo novo Coronavírus - SARS CoV2 (AÇÃO COVID 19)									
Ação Nº 12 - Monitoramento dos indicadores epidemiológicos, com publicação de boletins periódicos (AÇÃO COVID 19)									
Ação Nº 13 - Edição de normas técnicas para enfrentamento à pandemia – protocolos, notas técnicas e portarias (AÇÃO COVID 19)									
Ação Nº 14 - Realização de inquéritos sorológicos para análise de tendências, estudos de prevalência, incidência e transmissão (AÇÃO COVID 19)									
1.8.5	Alcançar cobertura mínima de 75% de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Program Bolsa Família/PBF até 2020.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	73,30	2018	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manutenção e fortalecimento do monitoramento dos municípios na verificação das condicionalidades do programa									
1.8.6	Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade por acidentes de transporte terrestre.	Taxa de mortalidade por acidentes de transporte terrestre	14,67	2018	Taxa	14,38	13,53	Taxa	
Ação Nº 1 - Fomento à implantação do Programa Vida no Trânsito nos municípios com trânsito municipalizado (Vila Velha, Guarapari, Cariacica, Serra, Linhares, Colatina, São Gabriel da Palha e Cachoeiro de Itapemirim)									
Ação Nº 2 - Fortalecimento da participação da SESA nos projetos intersetoriais de segurança no trânsito (MOVITRAN)									
Ação Nº 3 - Apoio do CONASS para ampliação do PVT (NOVA AÇÃO)									
1.8.7	Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade por agressões.	Taxa de mortalidade por agressões	28,82	2018	Taxa	28,24	26,58	Taxa	
Ação Nº 1 - Capacitação para servidores da rede de proteção e cuidados, relativa à política de redução de morbimortalidade por acidentes e violência, desde a notificação de violência sofrida pela população mais vulnerável e de interesse do Ministério da Saúde (criança, mulher, idoso, população LGBT, portador de transtornos, indígena)									
Ação Nº 2 - Sensibilização da atenção básica para identificar situações de violência na população mais vulnerável e de interesse do Ministério (criança, adolescentes, mulheres, idosos, população LGBT, portadores de transtornos, indígenas) tais como: negligência (vacina, alimentação, deambulação de acamados, higiene, escola, entre outros), abandono, maus tratos, violência doméstica, violência e ou exploração sexual, inclusive gravidez em menores de 14 anos, violência física, lesão autoprovocada, trabalho inf									

1.8.8	Realizar 100% das análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, até 2020.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	73,90	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Monitoramento do processo de controle da qualidade da água por meio de oficinas regionais para direcionamento das intervenções								
Ação Nº 2 - Supervisão nas Estações de tratamento de água dos municípios atingidos pelo desastre da Samarco que captam água do Rio DOCE (Colatina, Baixo Guandu, Linhares e Marilândia). (NOVA AÇÃO)								
1.8.9	Reduzir a letalidade por dengue grave, mantendo a taxa de letalidade anual menor que 5%.	Taxa de letalidade de dengue grave	2,00	2018	Taxa	1,00	1,00	Taxa
Ação Nº 1 - Recomposição da frota de UBV PESADO utilizado nas ações de controle vetorial								
Ação Nº 2 - Aquisição de insumos, peças de reposição e materiais de consumo para CDDI, COUBV E NEMES (pilhas, baterias, EPI, peças para equipamentos de UBV leve e pesado, lubrificantes, desengraxantes, mangueiras, equipamentos em geral)								
Ação Nº 3 - Manutenção mecânica dos equipamentos de UBV Leve e Pesada (Preventiva e corretiva)								
Ação Nº 4 - Higienização preventiva dos equipamentos e veículos de UBV								
Ação Nº 5 - Monitoramento de indicadores através de oficinas e assessoria regionais para controle do vetor								
Ação Nº 6 - Coordenação do processo de elaboração da Linha de Cuidado e sua implantação								
Ação Nº 7 - Implementação do plano de Arboviroses								
Ação Nº 8 - Atualização dos protocolos clínicos para atendimento precoce dos casos, com capacitação dos profissionais para utilização dos mesmos (ação inserida pelo CES-ES, em RE de 30/01/2020)								
Ação Nº 9 - Elaboração obrigatória pelos municípios dos respectivos planos de contingência para atendimento de casos suspeitos/diagnosticados (ação inserida pelo CES-ES, em RE de 30/01/2020)								
Ação Nº 10 - Intensificação dos processos de mobilização e educação em saúde nos municípios (ação inserida pelo CES-ES, em RE de 30/01/2020)								
Ação Nº 11 - Capacitação dos 78 municípios do Estado para utilização do CIELO® (adulticida recomendado para ações de controle vetorial). (NOVA AÇÃO)								
1.8.10	Implantar Plano de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA) nos 15 municípios prioritários.	Número de municípios prioritários VSPEA implantado.	0	2018	Número	4	15	Número
Ação Nº 1 - Elaboração e pactuação do Plano de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos VSPEA								
Ação Nº 2 - Realização de videoconferências intrasetoriais para apresentação da nova referencia técnica do VSPEA e prosseguimento da construção do plano. (NOVA AÇÃO)								
1.8.11	Implantar o Comitê Operativo de Emergências do setor Saúde em 100% dos municípios com mais de 50 mil habitantes (COE-Saúde) até 2021.	Nº de municípios com Comitê implantado	0	2018	Número	6	12	Número
Ação Nº 1 - Implantação do Comitê Operativo de Emergências do setor saúde em 06 municípios prioritários, com base em critérios de risco ambiental e epidemiológico								
Ação Nº 2 - Mapeamento de risco com adoção do “Mapa de Gestão de Riscos” para medidas qualificadas no combate à pandemia (AÇÃO COVID 19)								
Ação Nº 3 - Criação do Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública na Sesa e Regionais, bem como nos municípios (AÇÃO COVID 19)								
Ação Nº 4 - Distribuição de 6.500 testes rápidos para os 78 municípios do Estado (AÇÃO COVID 19)								
1.8.12	Inserir 100% dos hospitais da rede própria no programa de monitoramento do risco sanitário até 2023.	Percentual de hospitais da rede própria inseridos no programa de monitoramento do risco sanitário	20,00	2018	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação do Programa de Monitoramento do Risco Sanitário em Hospitais Públicos Estaduais								

Ação Nº 2 - Aumento e qualificação das notificações de indicadores de infecção relacionadas à assistência									
Ação Nº 3 - Implementação do Programa de Controle de Microorganismos Multirresistentes em hospitais									
Ação Nº 4 - Implantação os Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) em hospitais públicos e privados do ES com UTI adulto									
1.8.13	Reduzir em 5% ao ano a incidência de casos de acidentes por animais peçonhentos em humanos no estado do Espírito Santo.	Percentual de Incidência de acidentes escorpiônicos (por 100.000 habitantes)	67,70	2018	Taxa	64,32	55,14	Taxa	
Ação Nº 1 - Implantação do plano de enfrentamento do escorpionismo									
Ação Nº 2 - Acompanhamento do perfil de morbimortalidade dos acidentes por animais peçonhentos									
Ação Nº 3 - Adotação de medidas de intervenção para redução dos impactos na saúde, a partir da análise das informações coletadas, de acordo com as competências estaduais e municipais									
Ação Nº 4 - Detecção de situações de alerta, surto ou epidemia relacionados aos acidentes por animais peçonhentos									
Ação Nº 5 - Articulação com outras áreas governamentais e setores da sociedade civil para a adoção de iniciativas integradas que visem a redução dos acidentes em trabalhadores e na população em geral									
1.8.14	Ampliar para 70 % o percentual de municípios que notificam todos os agravos de notificação universal relacionados ao trabalho (acidentes de trabalho grave fatal, acidente com material biológico e intoxicação exógena).	Percentual de municípios que notificam todos os agravos de notificação universal relacionados ao trabalho	38,46	2018	Percentual	50,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realização de ações de educação permanente nos pontos de atenção da RAS e com o controle social									
Ação Nº 2 - Produção de material informativo, propaganda e marketing na temática saúde do trabalhador									
Ação Nº 3 - Realização de apoio institucional, avaliação e monitoramento das ações de saúde do trabalhador desenvolvidas pelos CERESTs regionais e municípios.									
Ação Nº 4 - Descentralização do recurso federal de custeio do CEREST Norte para a Superintendência Regional de Saúde de São Mateus									
Ação Nº 5 - Implantação de unidade sentinela no HUCAM/ UFES para investigação, notificação e tratamento de Pneumoconioses e Perda Auditiva Induzida pelo Ruído (PAIR)									
Ação Nº 6 - Implantação e habilitação do CEREST Metropolitano com gestão estadual.									
Ação Nº 7 - Implantação e implementação do fluxo de vigilância dos acidentes de trabalho graves, fatais e com crianças e adolescentes.									
Ação Nº 8 - Qualificação das declarações de óbito para ampliar a proporção de preenchimento adequado do campo ocupação.									
Ação Nº 9 - Busca ativa de acidentes de trabalho nas Dos (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 10 - Elaboração de normativas, notas recomendatórias, relatório, pareceres técnicos e portarias relacionadas à saúde do trabalhador e COVID-19 (AÇÃO COVID 19)									

**OBJETIVO Nº 1.9** - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais padronizados no SUS-ES mediante o uso racional, atendimento humanizado, logística de distribuição adequada, política de financiamento e monitoramento

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Estruturar a Assistência Farmacêutica Municipal, ampliando em 20% as Farmácias Cidadãs Municipais.	Número de novas farmácias cidadãs municipais	20	2018	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Repasse financeiro aos Municípios, de forma complementar, por meio do incentivo à Assistência Farmacêutica na atenção básica								
Ação Nº 2 - Manutenção do SERP (Sistema Estadual de Registro de Preços)								
Ação Nº 3 - Promoção de educação continuada para equipes da Assistência Farmacêutica Municipal								
Ação Nº 4 - Incentivo à estruturação de Farmácia Cidadã Municipal.								
Ação Nº 5 - Repactuação da lista SERP (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 6 - Utilização de canais de comunicação com os municípios de forma efetiva realizando atendimento rápido e eficaz às demandas dos municípios (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 7 - Ampliação da Lista de medicamentos SERP para a próxima edição (através do levantamento das REMUME's) (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 8 - Realização da III Oficina Estadual de Assistência Farmacêutica (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 9 - Realização de encontros/reuniões descentralizadas com os municípios em grupos regionais (NOVA AÇÃO)								
1.9.2	Atualizar e publicar a nova Política Estadual de Assistência Farmacêutica até 2020.	Política publicada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de oficinas regionais de revisão e atualização da Política Estadual de Assistência Farmacêutica								
Ação Nº 2 - Pactuação da atualização da Política Estadual de Assistência Farmacêutica nos foros intergestores								
Ação Nº 3 - Publicação da Política Estadual de Assistência Farmacêutica revisada e atualizada								
Ação Nº 4 - Atualização periódica e divulgação da REMEME (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 5 - Elaborar pareceres referentes à solicitação de medicamentos não padronizados ou para CID's não autorizados, utilizando-se das melhores evidências disponíveis. (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 6 - Adequação das regras de dispensação do componente especializado (Farmácias Cidadãs Estaduais) (AÇÃO COVID 19)								
1.9.3	Ampliar de 12 para 15 o número de Farmácias Cidadãs Estaduais.	Número de novas farmácias cidadãs estaduais	12	2019	Número	13	15	Número
Ação Nº 1 - Adquirir e disponibilizar fórmulas nutricionais padronizadas pela Portaria 054-R de 28/04/2010, solicitadas pela via administrativa (nominais), por via judicial, crianças verticalmente expostas ao HIV, conforme Portaria MS/GM nº 1.378/13 e pacientes com Fibrose Cística conforme protocolo publicado em Portaria 20-R de 10/04/2017;								
Ação Nº 2 - Implantação de novas unidades de Farmácia Cidadã Estadual na região Sul (Iconha e Guaçuí), na região metropolitana (Guarapari) e uma na região Central (Aracruz) através de repasse de recurso financeiro fundo a fundo ao município.								
Ação Nº 3 - Aperfeiçoamento do funcionamento das farmácias cidadãs estaduais existentes com o aumento da qualidade do atendimento aos usuários, com disponibilidade do elenco de medicamentos padronizados do componente especializado de acordo com os protocolos clínicos (MS e do Estado). Grupos 1B e 2.								
Ação Nº 4 - Promover educação continuada dos profissionais de saúde referente às fórmulas dispensadas pelo protocolo estadual e eventos relacionados a nutrição para usuários das farmácias cidadãs estaduais.								
Ação Nº 5 - Aquisição de novos refrigeradores para acondicionar maior quantidade de medicamentos termolábeis, bem como para as novas unidades das farmácias (Aracruz, Guaçuí e Castelo). (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 6 - Promover educação continuada aos servidores da SESA sobre medicamentos dispensados pelos protocolos ministeriais, estaduais, atualizações de fluxos e alinhamento dos processos de trabalho. (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 7 - Aperfeiçoamento do atendimento realizado nas farmácias cidadãs estaduais existentes com teleatendimento. O farmacêutico coordena a atividade de contatar o paciente pelo telefone, orientando o uso de medicamentos, dúvidas relacionadas ao fluxo da farmácia e outros. (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 8 - Reformar e/ou mudar de estrutura física as Farmácias Cidadãs de São Mateus, Serra, Colatina e Venda Nova. (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 9 - Aquisição de sacolas para acondicionar os medicamentos dispensados aos pacientes (NOVA AÇÃO)								

Ação Nº 10 - Aumento de RH no setor da telefonia e aquisição de novos Headset para uso dos servidores. (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 11 - Criação do programa de "Medicamento em Casa". (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 12 - Otimização das planilhas da distribuição (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 13 - Integração das planilhas do almoxarifado de forma a agilizar o cálculo das demandas de pacientes ativos e melhorar a gestão das compras. (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 14 - Aquisição de máquinas de gelo para as novas unidades para substituir sucateadas e atender aumento da demanda (NOVA AÇÃO)								
1.9.4	Implantar distribuição regionalizada de medicamentos, dietas e fórmulas nutricionais.	Número de centros de distribuição regionais implantados	1	2018	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implantar Centro de Administração de Medicamentos (CEAME) nas regiões Norte e Sul								
Ação Nº 2 - Implantar o Centro Estadual de Administração de Medicamentos (CEAME).								
Ação Nº 3 - Implantar Polo de Aplicação de Palivizumabe na região - LINHARES								
Ação Nº 4 - Implantar o modelo de logística integrada, garantindo o abastecimento de suprimentos (materiais e medicamentos) de uso hospitalar em 16 unidades da Rede SESA e de assistência farmacêutica em 12 Farmácias Cidadãs e polos de aplicação abrangidas no território do estado do Espírito Santo até 2022.								
Ação Nº 5 - Reestruturação do CEFT								

**DIRETRIZ Nº 2 - INCORPORAR E DESENVOLVER NOVAS TECNOLOGIAS E PRÁTICAS DE PROVIMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DE INOVAÇÃO EM AMBIENTES PRODUTIVOS EM SAÚDE E PESQUISA APLICADA AO SUS**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer o ICEPi como instância de Formação, Pesquisa e Inovação para o SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Conceder, progressivamente, 600 bolsas para implementar o Programa Estadual de Formação de Especialistas para o SUS.	Número de bolsas concedidas	0	2018	Número	240	600	Número
Ação Nº 1 - Implantação dos Núcleos de Educação Permanente em Saúde - NEPS no âmbito da gestão estadual do SUS								
Ação Nº 2 - Desenvolvimento de Ações para fortalecimento da Integração Ensino-Serviço-Comunidade								
Ação Nº 3 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde								
Ação Nº 4 - Realização do Programa de Residência Descentralizada em Saúde da Família e Comunidade (Multi em SFC, MFC, R3 em MFC) em 10 municípios								
Ação Nº 5 - Realização do Programa de Residência Descentralizado em Saúde Mental (Multiprofissional em Saúde Mental e Psiquiatria) em 6 municípios								
Ação Nº 6 - Realização de curso de Aperfeiçoamento em Práticas Ambulatoriais Baseadas em Evidências para 200 especialistas								

Ação Nº 7 - Realização de curso de Formação de Hospitalistas								
Ação Nº 8 - Participação do ICEPi, in loco, na distribuição das vagas de estágio obrigatório nos estabelecimentos de saúde da SESA, para ocupação dos campos de prática em 2020/1 (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 9 - Planejamento das Ações de Integração Ensino-Serviço para ocupação dos campos de prática de estágio obrigatório na SESA em 2020 (segundo semestre) e demais semestres (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 10 - Adesão ao Programa do Ministério da Saúde: “O Brasil Conta Comigo” - Ação de combate ao COVID-19 (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 11 - Revisão da Portaria do Estágio Obrigatório (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 12 - Mapeamento e Elaboração do fluxo do processo do Estágio Obrigatório para organização e ocupação dos campos de prática nos estabelecimentos de saúde da SESA (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 13 - Revisão e implementação dos parâmetros de contrapartida para os convênios com as Instituições de Ensino que utilizam os campos de prática de estágio obrigatório dos estabelecimentos de saúde da SESA (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 14 - Realização do Programa de Residência Multiprofissional Descentralizado em Saúde Coletiva com Ênfase em Vigilância em Saúde (4 Regionais) (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 15 - Realização do Programa de Residência Multiprofissional Descentralizado em Cuidados Paliativos (2 municípios) (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 16 - Realização do Programa de Residência Médica em Acupuntura (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 17 - Fornecimento de BOLSA TUTOR – Programas de Residência em Saúde do ICEPi (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 18 - Realização da Previsão Geral de gastos com os Programas de Residência do ICEPi/ES (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 19 - Adesão ao Programa do Ministério da Saúde: “O Brasil Conta Comigo” – Ação de combate ao COVID-19 (AÇÃO COVID 19)								
Ação Nº 20 - Realização de Workshop para apresentação dos alunos das Instituições de Ensino credenciadas de experiências exitosas do estágio obrigatório realizado nos estabelecimentos de saúde, em especial para prática frente à Pandemia do COVID-19 (AÇÃO COVID 19)								
2.1.2	Designar 50 apoiadores institucionais para o Programa de Apoio Institucional da SESA aos municípios, nas regiões de saúde.	Número de apoiadores em atividade	0	2018	Número	50	50	Número
Ação Nº 1 - Desenvolvimento do Projeto de Apoio Institucional aos Municípios, por meio da vinculação de apoiadores institucionais para atuar nas regiões de saúde								
Ação Nº 2 - Desenvolvimento de Ações para fortalecimento da Integração Ensino-Serviço-Comunidade								
Ação Nº 3 - Realização de 15 turmas do Curso de Qualificação de Docente Assistencial								
2.1.3	Estruturar 12 grupos de pesquisa para apoio ao programa de fomento de pesquisa no SUS até 2022.	Número de grupos de pesquisa cadastrados no CNPq	0	2018	Número	4	12	Número
Ação Nº 1 - Apoio ao Desenvolvimento científico e Tecnológico no SUS (aporte de recursos para financiamento do Programa de Fomento de Pesquisa e aporte financeiro ao PEPiSUS)								
Ação Nº 2 - Desenvolvimento de ações do Laboratório de Práticas Inovadoras de Gestão em Saúde (Sistemas de Custos na rede própria, Qualificação do Faturamento SUS na rede própria, Aprimoramento e qualificação da Hotelaria nos serviços próprios, Planejamento Estratégico das unidades hospitalares).								
Ação Nº 3 - Desenvolvimento de ações do Laboratório de Processos e Práticas Educacionais (Formação Docente-Assistencial)								
Ação Nº 4 - Desenvolvimento de ações do Laboratório de Extensão e Inovação em Tecnologia em Saúde								
Ação Nº 5 - Desenvolvimento de ações do Laboratório em Ciências Jurídicas								
Ação Nº 6 - Definição de Eixos de Ação e os problemas prioritários de saúde para o edital de pesquisa para o SUS (PPSUS – Decit/SESA/FAPES) 5 eixos de ação e 26 problemas priorizados (envolvimento de 50 municípios e todas as áreas técnicas da SESA por meio de oficinas de trabalho) (NOVA AÇÃO)								

Ação Nº 7 - Elaboração de Política de Pesquisa da SESA (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 8 - Elaboração de edital para processo seletivo de servidores da SESA para composição da Comissão de Pesquisa (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 9 - Avaliação e Acompanhamento de Projetos de Pesquisa no âmbito da SESA/ES por meio da Comissão de Pesquisa sobre aplicabilidade da pesquisa, com foco nos interesses das políticas do SUS. (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 10 - Desenvolvimento de ações do Laboratório de Extensão e Inovação em Tecnologia em Saúde (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 11 - Normatização da Tramitação Prioritária dos Protocolos de Pesquisas relacionadas ao Coronavírus (Covid- 19). (AÇÃO COVID 19)								
2.1.4	Qualificar 3.160 profissionais de nível superior das equipes de Atenção Primária em Saúde até 2022.	Número absoluto de profissionais qualificados	0	2018	Número	840	3.160	Número
Ação Nº 1 - Realização de curso de Especialização em Saúde Pública								
Ação Nº 2 - Implantação dos Núcleos de Educação Permanente em Saúde - NEPS no âmbito da gestão estadual do SUS								
Ação Nº 3 - Aperfeiçoamento/Residência em Medicina de Família e Comunidade								
Ação Nº 4 - Aperfeiçoamento/Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade								
Ação Nº 5 - Realização de Pós-Técnico em Saúde da Família e Comunidade (Técnicos de Enfermagem)								
Ação Nº 6 - Inclusão do Componente do Provento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (QualificaAPS) (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 7 - Aperfeiçoamento em Práticas Clínicas em Medicina de Família e Comunidade; em Atenção Primária em Saúde (enfermagem) e em Odontologia Clínica para Atenção Primária à Saúde. (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 8 - Treinamento para Coleta de SWAB e utilização de Equipamentos de Proteção Individual COVID-19 ( AÇÃO COVID 19)								

**OBJETIVO Nº 2.2** - Fortalecer o subsistema de ciência, tecnologia e inovação no SUS (INOVASAUDE), qualificando a atenção em saúde no ES, com o desenvolvimento, avaliação e/ou incorporação de inovação e o uso de tecnologias no sistema estadual de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Implantar o e-SUS - Vigilância em Saúde no ES em 100% dos municípios até 2020.	Número de municípios com e SUS VS implantado	-	-	Número	78	78	Número
Ação Nº 1 - Disponibilização de sistema e-SUS VS ambiente de produção no Datacenter do Prodest para acesso via web para todos os 78 municípios e todas as fontes notificadoras do ES								
Ação Nº 2 - Prestação de serviços de suporte técnico, infraestrutura de Datacenter do Prodest								
Ação Nº 3 - Capacitação dos técnicos dos municípios na utilização do sistema web - e-SUS VS								
Ação Nº 4 - Treinamento dos profissionais notificadores da rede assistencial pública (própria e não própria), filantrópica e privada								
Ação Nº 5 - Sensibilização junto aos Conselhos de classe (CRM, CRO, COREN, CRF)								
Ação Nº 6 - Suporte técnico permanente aos municípios para utilização do e-SUS VS (NOVA AÇÃO)								

2.2.2	Informatizar 100% das UBS dos municípios que aderiram ao Edital de Chamada Pública do ICEPI Nº 005/2019 e que tem insuficiência de equipamentos nessas unidades para utilização do PEC e-SUS.	Percentual de UBS informatizadas	-	-	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de computadores para disponibilização aos municípios que aderiram ao Edital de Chamada Pública para Adesão ao Componente de Informação em Saúde do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde								
Ação Nº 2 - Prestação de serviços de suporte técnico, infraestrutura de Datacenter do Prodest								
Ação Nº 3 - Disponibilização de sistema e-SUS AB ambiente de produção no Datacenter do Prodest para acesso via web para os municípios que aderiram ao Edital de Chamada Pública para Adesão ao Componente de Informação em Saúde do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde								
2.2.3	Implantar o prontuário eletrônico em 100% dos municípios que aderiram ao Edital de Chamada Pública do ICEPI Nº 005/2019 até 2022.	Número de municípios com prontuário eletrônico implantado	-	-	Número	62	78	Número
Ação Nº 1 - Manutenção de sistema de saúde e suporte técnico + suporte técnico banco de dados e infraestrutura dos sistemas								
2.2.4	Implantar o sistema integrado de regulação ambulatorial em todos os Municípios por meio da adesão municipal até 2020.	Número absoluto de municípios que aderiram ao sistema	-	-	Número	78	78	Número
Ação Nº 1 - Capacitação dos especialistas envolvidos no processo de Regulação Formativa Territorial								
Ação Nº 2 - Monitoramento periódico dos indicadores de resultados compromissados								
Ação Nº 3 - Disponibilização de sistema de regulação ambulatorial ambiente de produção no Datacenter do Prodest para acesso via web para atender o Projeto de Regulação Formativa Territorial								
Ação Nº 4 - Prestação de serviços de suporte técnico, infraestrutura de Datacenter do Prodest								
Ação Nº 5 - Prestação de Serviços continuados de Suporte Técnico, Manutenção Corretiva e Evolutiva do Sistema MVReg Soul – Regulação Formativa (NOVA AÇÃO)								
2.2.5	Disponibilizar teleconsultorias, por meio da implantação e implementação dos serviços de telemedicina, telessaúde e telediagnóstico, a partir das necessidades identificadas.	Número de teleconsultorias realizadas	1.433	2018	Número	4.787	19.150	Número
Ação Nº 1 - Manutenção das teleconsultorias disponibilizadas pelo Núcleo do Telessaúde do ES								
2.2.6	Modernizar e ampliar a informatização de 100% hospitais da rede própria até 2020.	Número de hospitais atendidos	11	2018	Número	18	18	Número
Ação Nº 1 - Prestação de serviços de digitalização de documentos, licenciamento de sistema GED/WORKFLOW								
Ação Nº 2 - Prestação de Serviços de Suporte Técnico, Manutenção Corretiva e Evolutiva dos Sistemas de Informática da SESA (PRODEST).								
Ação Nº 3 - Prestação de Serviços de especializados de cópia e impressão e digitalização (outsourcing de impressão).								
Ação Nº 4 - Prestação de Serviços contínuos de rede de transportes e telecomunicação multimídia para unidades do Interior (link de dados).								
Ação Nº 5 - Prestação de Serviços de Telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento de rede IP multiserviços para unidades da Grande Vitória (link de dados).								
Ação Nº 6 - Prestação de serviços de locação de equipamentos de telecomunicações com capacidade de comutação TDM/IP (PABX).								
Ação Nº 7 - Prestação de Serviços de Telefonia móvel pessoal.								
Ação Nº 8 - Prestação de serviços de Telefonia Fixa Local.								
Ação Nº 9 - Prestação de serviços de Telefonia Fixa Longa Distância.								
Ação Nº 10 - Prestação de serviço de TI (ServiceDesk).								

Ação Nº 11 - Contratação de serviços de rede sem fio - wi-fi.								
Ação Nº 12 - Contratação de serviços de cabeamento de rede lógica.								
Ação Nº 13 - Aquisição de licenças de software de segurança, com serviços de implantação e instalação (Anti Vírus).								
Ação Nº 14 - Aquisição de computadores								
Ação Nº 15 - Aquisição de infraestrutura em hiperconvergencia, virtualização de desktop e thin client.								
Ação Nº 16 - Prestação de Serviços continuados de Suporte Técnico, Manutenção Corretiva e Evolutiva dos Sistemas que compõem o Sistema de Gestão de Hospitalar (MVSoul, MV200i, MVPEP, MVLAB, MVCUSTOS, MVPORTAL, Laudos web, classificação de risco e gestor fluxo) (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 17 - Implantação do Cadastro e Dispensação de medicamentos (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 18 - Formalização de Aditivo de Gestão/Avaliação de Estágio probatório/Solicitação de Contratação de DT/Solicitação de Vagas e CDT (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 19 - Inclusão de informações da Judicialização, recebimento de Documentos de Bolsistas, controle atendimento TFD, controle de Instrumentos Normativos/Controlar prazo de revisão Instrumentos Normativos, controle de Insalubridade, diagnóstico Situacional REDELAB (NOVA AÇÃO)								
2.2.7	Desenvolver ações do Laboratório de Inovação em Práticas de Regulação e Atenção a Saúde (LIPRAS) até 2020.	Numero de Núcleos (LIPRAS) Implantados	-	-	Número	8	8	Número
<b>OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde com valorização do trabalhador do SUS</b> Ação Nº 1 - Implantação e/ou manutenção de 8 Núcleos no âmbito do LIPRAS								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Implantar o Comitê de Gestão do trabalho e Gestão da Educação, com reabertura da Mesa de Negociação Permanente do SUS até 2020.	Comitê de Gestão do trabalho e Gestão da Educação implantado	0	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação do Comitê de Gestão do Trabalho e Gestão da Educação - Reabertura da Mesa de Negociação								
Ação Nº 2 - Realização do dimensionamento da força de trabalho para o SUS ES em serviços públicos estaduais								
Ação Nº 3 - Aquisição e fornecimento de EPI's para SUS-ES – setores administrativos e serviços assistenciais estaduais e municipais (AÇÃO COVID 19)								
Ação Nº 4 - Contratação de profissionais de saúde via designação temporária para demanda COVID (AÇÃO COVID 19)								
Ação Nº 5 - Implantação de assistência multiprofissional para servidores da SESA como prevenção do adoecimento psicossocial (AÇÃO COVID 19)								
Ação Nº 6 - Realização de triagem e assistência ambulatorial nas 4 regiões de saúde para servidores e colaboradores da SESA com síndrome respiratória gripal (AÇÃO COVID 19)								
2.3.2	Formar 1.500 trabalhadores de nível médio e fundamental na saúde até 2023.	Número de trabalhadores inscritos em processo de qualificação.	411	2018	Número	600	1.500	Número
Ação Nº 1 - Formação de 500 Técnicos - Formação de Pós-Técnico em APS								
Ação Nº 2 - Formação de 1200 ACS e ACE - Formação Inicial para ACS e ACE (400h)								
Ação Nº 3 - Formação de 5000 Técnicos - Formação Técnica em ACS (800h)								
Ação Nº 4 - Formação de 500 ASB - Formação Inicial para Auxiliares de Saúde Bucal (300h)								
Ação Nº 5 - Formação de 1500 Técnicos - Formação Técnica em ASB (900h)								
<b>DIRETRIZ Nº 3 - MODERNIZAR E INOVAR A GESTÃO DO SUS-ES, FORTALECENDO O PACTO INTERFEDERATIVO, COM FOCO EM RESULTADOS PARA A SOCIEDADE</b>								
<b>OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar política de gestão estratégica da informação em saúde, desenvolvendo estratégias de transparência e comunicação interna e externa da SESA</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Instituir 01 painel de indicadores estratégicos para monitoramento de 100% dos desafios da gestão até 2021.	Painel instituído	0	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Coordenação do processo de elaboração do PES 2020-2023 e sua divulgação								
Ação Nº 2 - Coordenação e monitoramento da Alimentação regular dos Sistemas de Gestão obrigatórios – SIGEFES, DIGISUS, SIGES, SIEGES, IEGE, outros								
Ação Nº 3 - Aquisição Software para Gestão da Informação, Acompanhamento e Controle de Resultados para a SESA.								
Ação Nº 4 - Coordenação do Monitoramento de Projetos Estratégicos de Governo junto à SEP								
Ação Nº 5 - Coordenação da elaboração, implantação e implementação do Plano Estadual de Gestão Estratégica da Informação no SUS-ES								
Ação Nº 6 - Elaboração, normatização e coordenação do processo de monitoramento do PES 2020-2023 e dos indicadores estratégicos de gestão								
Ação Nº 7 - Coordenação da implantação de salas de situação na SESA como estratégias de gestão da informação, em parceria com a OPAS								
Ação Nº 8 - Instituição da sala de situação para COVID-19 (AÇÃO COVID 19)								
Ação Nº 9 - Criação do observatório COVID, com caráter interinstitucional e coordenação do IJSN (AÇÃO COVID 19)								
Ação Nº 10 - Implantação de barreiras sanitárias nas divisas estaduais e nos municípios de alto risco (AÇÃO COVID 19)								
Ação Nº 11 - Instalação do Centro de Comando e Controle (AÇÃO COVID 19)								
3.1.2	Implementar o portal de transparência na SESA até 2020.	Portal Implementado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de Aquisição Software para Gestão da Informação, Acompanhamento e Controle de Resultados para a SESA.								
Ação Nº 2 - Elaboração, normatização e coordenação do processo de monitoramento do PES 2020-2023 e dos indicadores estratégicos de gestão								
Ação Nº 3 - Reuniões SSEPLANTS e SECONT para definição de conteúdo. (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 4 - Upload dos dados pactuados e alimentação regular (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 5 - Estruturação do painel COVID-19, Portal do Governo para divulgar dados e informações relacionados ao Coronavírus (COVID-19) no Estado do Espírito Santo (AÇÃO COVID 19)								
Ação Nº 6 - Publicação de documentos de orientação a serviços de saúde, estabelecimentos comerciais, industriais, educacionais e à sociedade em geral sobre condutas e procedimentos para enfrentamento à pandemia (AÇÃO COVID 19)								

**OBJETIVO Nº 3.2 - Aprimorar a governabilidade do SUS-ES com fortalecimento da relação entre os entes federados**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

3.2.1	Redefinir o novo PDR (Plano Diretor de Regionalização) a partir da reorganização das redes de atenção à saúde e da implantação da regulação formativa assistencial até 2021.	Número de PDR redefinido	-	2018	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - A meta de redefinição do novo PDR será operacionalizada em 2021								
Ação Nº 2 - Elaboração do estudo sobre Regionalização como subsídio para o processo de PPI/PGASS (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 3 - Distribuição de ventiladores, testes rápidos, epi's e outros insumos para municípios (AÇÃO COVID 19)								
3.2.2	Ampliar o percentual da rede de serviços próprios da SESA com novas alternativas de gestão complementares à administração direta.	Percentual de serviços próprios com novas alternativas de gestão	40,00	2018	Percentual	45,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação da Fundação iNOVA Capixaba								
Ação Nº 2 - Conclusão da incorporação do HEABF à Fundação iNOVA Capixaba								
Ação Nº 3 - Definição de até 03 novas unidades hospitalares para incorporação pela Fundação iNOVA Capixaba								
Ação Nº 4 - Ampliação dos recursos do contrato com OS para ampliação de leitos – obras e equipamentos (AÇÃO COVID 19)								
3.2.3	Reduzir em 5% ao ano o número de decisões judiciais evitáveis (consultas, exames e internações compulsórias) até 2023, a partir da situação do ano 2019.	Número de decisões judiciais evitáveis	5.283	2019	Número	5.018	4.303	Número
Ação Nº 1 - Realização de Seminários Regionais com os Magistrados (Região Central, Sul e Metropolitana sobre temas definidos pelo Comitê de Saúde do Tribunal de Justiça)								
Ação Nº 2 - Realização de Seminários Regionais com os Defensores Públicos (Região Central, Sul e Metropolitana sobre temas definidos pelo Comitê de Saúde do Tribunal de Justiça)								
Ação Nº 3 - Realização de Seminários Regionais com os Promotores (Região Central, Sul e Metropolitana sobre temas definidos pelo Comitê de Saúde do Tribunal de Justiça)								
Ação Nº 4 - Criação de 02 Câmaras de Mediação nas regiões Central e Metropolitana								
Ação Nº 5 - Credenciamento dos serviços que mais são judicializado, em articulação com a SSAS								
Ação Nº 6 - Divulgação da Carta de Serviços da SESA nos meios de comunicação, em articulação da SSAS/SSERCAS e GAEE								
Ação Nº 7 - Implantação do recebimento dos Mandados Judiciais do Tribunal de Justiça Estadual via Sistema MJ-online. (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 8 - Inserção do Tribunal de Justiça Federal no NATJUS (NOVA AÇÃO)								
3.2.4	Garantir o gerenciamento de 100% da Carteira de Programas e Projetos prioritários da SESA e de Governo no período 2020-2023.	Percentual de projetos prioritários gerenciados no período de 2020-2023	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coordenação do Monitoramento de Projetos Estratégicos de Governo em consonância com as normativas da Secretaria de Planejamento do Governo Estadual								
Ação Nº 2 - Disseminação de boas práticas, padronização e utilização de metodologias, modelos e ferramentas (NOVA AÇÃO)								
3.2.5	Qualificar 640 gestores e Câmaras Técnicas de CIR e CIB para fortalecer o papel deliberativo dessas instâncias nas relações interfederativas.	Número de gestores e técnicos qualificados	-	-	Número	160	640	Número
Ação Nº 1 - Realização de Oficinas Regionais para qualificação e fortalecimento da Governança Regional								
Ação Nº 2 - Qualificação das Câmaras Técnicas das CIRs nos temas relativos à gestão no SUS								
Ação Nº 3 - Acompanhamento do processo de regionalização nas quatro regiões de saúde								

**OBJETIVO Nº 3.3** - Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica do SUS-ES para torná-lo ambiente de acesso resolutivo, acolhedor ao usuário e com melhores condições de trabalho para os servidores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Implantar 33 novos leitos obstétricos e neonatais na Maternidade de São Mateus em 2020.	Número de leitos implantados	27	2018	Número	33	33	Número
Ação Nº 1 - Ampliação e adequação do Hospital Maternidade São Mateus								
Ação Nº 2 - Aquisição dos equipamentos e materiais Médico-hospitalares								
3.3.2	Construir o Hospital Geral de Cariacica (400 leitos)	Percentual de execução da obra	3,00	2018	Percentual	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construção do Hospital Geral de Cariacica – Execução da Fundação e Contêntes								
Ação Nº 2 - Construção da Área Física do Hospital Geral de Cariacica – Obra (início) – conclusão prevista para 2024								
3.3.3	Ampliar 65 leitos no Hospital Estadual de Urgência e Emergência até 2020.	Número de leitos ampliados	177	2018	Número	65	65	Número
Ação Nº 1 - Construção e funcionamento do Bloco 4 do Hospital Estadual de Urgência e Emergência, com ampliação de 43 leitos de UTI e 22 leitos de observação no Pronto Socorro.								
Ação Nº 2 - Adequação da contratualização do HEUE para inclusão dos novos serviços da 4ª etapa (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 3 - Elaboração de Termo de Referência e Edital de licitação para compra de Equipamentos da 4ª etapa (NOVA AÇÃO)								
3.3.4	Implantar novo sistema de logística integrada na assistência hospitalar e farmacêutica em 30 serviços da rede própria até 2021.	Número de serviços com sistema implantado	0	2018	Número	19	30	Número
Ação Nº 1 - Implantação do modelo de logística integrada garantindo o abastecimento de suprimentos (materiais e medicamentos) de uso hospitalar em 16 unidades da Rede SESA abrangidas no território do Espírito Santo até 2022								
Ação Nº 2 - Implantação do modelo de logística integrada para abastecimento de suprimentos em todas as Farmácias Cidadãs Estaduais (12)								
Ação Nº 3 - Implantação do modelo de logística integrada para abastecimento de suprimentos nos polos de aplicação de abrangência estadual								
3.3.5	Reduzir, gradativamente, para 30 dias o tempo de liberação de laudos do Serviço de Verificação de Óbitos até 2023.	Número de dias para liberação de laudos	120	2018	Número	90	30	Número
Ação Nº 1 - Elaboração do projeto de implantação do SVO Regional								
Ação Nº 2 - Adequação do espaço físico do SVO Região Metropolitana								
3.3.6	Implantar o Plano de Modernização da Gestão Hospitalar com ampliação e modernização da capacidade assistencial em 10 unidades hospitalares da rede própria.	Número de hospitais com plano de modernização implantado	0	2018	Número	2	10	Número
Ação Nº 1 - Hospital Antonio Bezerra de Farias - Adequação de espaço físico do Pronto Socorro (adequação e modernização), UTI II (3 leitos), interno (30 leitos)								
Ação Nº 2 - Hospital Infantil Senhora da Glória - Adequação de espaço físico: HINSG-HPM (8 leitos de CTQ e 10 leitos de UTIN); local do SVO (20 leitos de internação) e transferência do Serviço de Referência em Fibrose Cística, Osteogênese, Doenças Lábio Palatais e Asma Grave.								
Ação Nº 3 - Hospital Jones dos Santos Neves - Adequação de espaço físico: 8 leitos de Saúde Mental; da Urgência/Emergência Aquisição de equipamentos médicos hospitalares.								
Ação Nº 4 - Hospital Estadual de Vila Velha - Adequação de espaço físico: 10 leitos de UTI Adequação e modernização da área interna da unidade								

Ação Nº 5 - Hospital Roberto A. Silveiras - Adequação de espaço físico: 8 leitos de Saúde Mental; Modernização/pintura das enfermarias; Reforma e pintura da cozinha e refeitório; Readequação do espaço onde funcionava o Pronto Socorro para setor de acolhimento de pacientes encaminhados de outros hospitais e Unidades de Pronto Atendimento

Ação Nº 6 - Hospital Infantil Adequação de espaço físico: 54 leitos de internação clínica, sendo 4 de isolamento; 30 leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Pediátrico-UCI-PED, sendo 4 de isolamento; Ampliação de mais: 56 leitos de enfermaria, 12 leitos de UTIP, 10 leitos semi-intensivos, 10 leitos de UTIN, 25 leitos de UCINCO, 12 leitos de UCINCA, 13 leitos de maternidade de risco habitual, 20 leitos de maternidade de alto risco, 10 UTI adulto, 4 salas cirúrgicas, 2 salas Centro Obstétrico, Casa da Gestante

Ação Nº 7 - Hospital Geral de Linhares - Adequação de espaço físico: do PS (20 leitos de internação); área de acolhimento aos pacientes referenciados; sala de Urgência e sala de observação para pacientes (vermelha/laranja/verde); implantação de 15 leitos de Semi Intensivo adulto.

Ação Nº 8 - Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro Adequação e Modernização do espaço físico: 40 leitos de retaguarda; da Urgência e Emergência; Centro Cirúrgico e CME; Substituição do Grupo Gerador

Ação Nº 9 - Hospital Doutor Dório Silva - Adequação de espaço físico: 40 novos leitos de UTI ; 33 leitos clínicos; implantação do Centro Estadual de Medicamentos Excepcionais e Hemocomponentes; reforma - 7 leitos da sala vermelha, 7 leitos da enfermaria de Alto Cuidado e da Cirurgia Ginecológica com 2 salas cirúrgica e 12 leitos de internação; 15 leitos na enfermaria de Nefrologia; onde funcionava o CTQ, para criação de 15 leitos semi-intensivos Reforma do telhado; Aquisição e Instalação de gerador completo

Ação Nº 10 - Hospital Maternidade Silvio Avidos - Adequação e Modernização - Pronto Socorro; área interna e externa do Hospital Reforma/adequação do espaço físico: UTI II (3 leitos); Central de Material Esterilizado – CME; Telhado.

Ação Nº 11 - Ampliação do HEAC (projeto em elaboração) (NOVA AÇÃO)

Ação Nº 12 - Construção do novo HRAS (projeto em elaboração) (NOVA AÇÃO)

Ação Nº 13 - Fundação Hospital São Camilo - Termo de Fomento para construção de Edifício de 3 pavimentos, sendo entregue a maternidade (Térreo) funcionando ((NOVA AÇÃO)

Ação Nº 14 - Aquisição de EPI's para o enfrentamento Covid 19 para 19 Hospitais da Rede Própria e doação a 40 Hospitais Filantrópicos, 12 hospitais Municipais, 45 Unidades de Pronto Atendimento e 1000 Unidades Básicas de Saúde. (AÇÃO COVID 19)

Ação Nº 15 - Aquisição de insumos para rede própria (AÇÃO COVID 19)

Ação Nº 16 - Realização de obras nos hospitais da rede própria para criação de novos leitos (AÇÃO COVID 19)

Ação Nº 17 - Aquisição de ventiladores e outros equipamentos para rede própria, serviços de referência contratualizados e doação a municípios (AÇÃO COVID 19)

Ação Nº 18 - Aquisição e fornecimento de EPI's para SUS-ES – setores administrativos e serviços assistenciais estaduais e municipais (AÇÃO COVID 19)

Ação Nº 19 - Doação de ventiladores para hospitais contratualizados e municípios (AÇÃO COVID 19)

Ação Nº 20 - Descentralização de recursos para hospitais contratualizados para enfrentamento da pandemia (AÇÃO COVID 19)

Ação Nº 21 - Contratualização de novos leitos na rede filantrópica (AÇÃO COVID 19)

Ação Nº 22 - Compra de leitos privados para pacientes COVID-19 (AÇÃO COVID 19)

Ação Nº 23 - Perfilação da rede com redefinição dos hospitais de referência no tratamento COVID 19 (AÇÃO COVID 19)

Ação Nº 24 - Repasse de recursos complementar para a OS HEJSN (AÇÃO COVID 19)

**OBJETIVO Nº 3.4** - Estruturar novas estratégias de financiamento tripartite compatibilizadas com o modelo de atenção à saúde e gestão do SUS-ES

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Implantar a Política de Cofinanciamento e Municipalização das Ações e Serviços de Média Complexidade ambulatorial especializada até 2020.	Percentual de municípios adesos à política	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração e publicação do Decreto instituindo a Política Estadual de Acesso a Atenção Integral à Saúde - componente ambulatorial especializado								
Ação Nº 2 - Implantação da política de cofinanciamento e municipalização das ações e serviços de média complexidade ambulatorial especializada ainda regionalizadas								
Ação Nº 3 - Ampliar o processo transexualizador para hormonioterapia em 60%, respeitando a demanda reprimida do ambulatório da diversidade do HUCAM (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 4 - Manter a oferta de 12 cirurgias de redesignação sexual, sendo 6 para homens trans e 6 para mulheres trans (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 5 - Capacitação dos profissionais dos Centros Regionais Especializados, para operarem no novo Sistema, a Regulação Formativa, através de treinamentos individualizados e Videoconferência (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 6 - Realizar Aditivos contratuais com as Redes de cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar- contemplando a inserção do novo modelo de Regulação Formativa para acesso aos serviços. (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 7 - Atualização de contratos com as unidades da Rede Cuidar - Santa Teresa (ambulatorial e hospitalar), Linhares, Nova Venécia, Guaçuá (NOVA AÇÃO)								
3.4.2	Captar recursos financeiros para investimentos na rede própria da SESA.	Percentual de recurso captado, em relação ao estimado.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecimento de grupo técnico para definição de fluxos e responsabilidades pelos processos de captação de recursos								
Ação Nº 2 - Desenvolvimento de metodologia de monitoramento e acompanhamento da liberação e aplicação dos recursos captados								
Ação Nº 3 - Solicitação, junto a PGE, à União do ressarcimento de medicamentos oncológicos que o Estado forneceu via judicial. (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 4 - Captação de recursos de emendas parlamentares para custeio de média e alta complexidade. (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 5 - Fortalecimento do o processo de credenciamento/habilitação de serviços existentes e/ou em implantação. (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 6 - Utilização de recursos federais e dos Editais de Parlamentares para a execução dos projetos estaduais com inclusão no Orçamento do próximo exercício: Proposta de Programas Prioritários do MS (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 7 - Captação de recurso de Emenda Federal para investimento Orçamento 2020 (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 8 - Estruturação dos processos de aquisição, licitação, contratos e pagamentos para utilização dos recursos oriundos de transferências da União, doações e outras fontes como aporte ao orçamento da SESA para enfrentamento à pandemia. (AÇÃO COVID 19)								

**DIRETRIZ Nº 4 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS-ES PROPICIANDO PROCESSOS INOVADORES, SISTÊMICOS E CONTÍNUOS.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Reorganizar e integrar as funções regulatórias para a garantia da qualidade e do acesso à RAS estadual**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

4.1.1	Elaborar o Plano Estadual de Regulação 2020-2023 no primeiro trimestre de 2020.	Plano Estadual de Regulação elaborado	-	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaboração do Plano Estadual de Regulação 2020-2023 no primeiro trimestre de 2020, em parceria com a SSAS e o ICEPi								
Ação Nº 2 - Implantação do Plano Estadual de Regulação em parceria com os 78 municípios								
Ação Nº 3 - Implantação do Complexo Regulador do Estado do Espírito Santo com interoperabilidade entre as unidades regulatórias								
Ação Nº 4 - Locação de imóvel para o funcionamento do Complexo Regulador Estadual								
Ação Nº 5 - Implantação do Complexo Regulador do Estado do Espírito Santo com interoperabilidade entre as unidades regulatórias (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 6 - Locação de imóvel para o funcionamento do Complexo Regulador Estadual (NOVA AÇÃO)								
4.1.2	Elaborar Programação Assistencial nas regiões de saúde até 2020.	Número de programações elaboradas	-	2018	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Elaboração e pactuação das Programações Assistenciais Regionais, utilizando o percurso metodológico da PGASS								
Ação Nº 2 - Reprogramação anual ordinária das 4 Programações Assistenciais Regionais em convergência com a PAS								
Ação Nº 3 - Qualificação das equipes técnicas regionais e municipais para a utilização da ferramenta informatizada PROGRAMASUS para o registro das diretrizes, objetivos, metas, Mapas de Investimentos Regionais e Programações Assistenciais nas 4 Regiões de Saúde								
Ação Nº 4 - Qualificação da força de trabalho que atua e atuará no planejamento e programação assistencial como parte do processo de institucionalização da Governança Regional								
Ação Nº 5 - Integração de dados e informações sobre necessidades assistenciais, programação assistencial e disponibilidade de recursos de origem federal para subsidiar o processo de contratualização e regulação do acesso, com apoio aos municípios para a gestão desses recursos								
Ação Nº 6 - Elaboração do documento Atualização da Dimensão Assistencial da Regionalização, em sua versão preliminar para validação interna na SESA (NOVA AÇÃO)								
Ação Nº 7 - Elaboração do Plano Estadual de Regulação, com desenvolvimento de 60 a 70% do texto e de uma apresentação para alinhamento conceitual sobre a regulação assistencial e operacional sobre o Complexo Regulador equipe gerencial da SSERCAS. (NOVA AÇÃO)								
4.1.3	Reduzir as cinco maiores filas expectantes ambulatoriais e de cirurgias eletivas em 50% até 2021.	Percentual de redução do tempo médio de espera para consultas e exames especializados	-	-	Percentual	25,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Credenciamento de prestadores de serviços de saúde de forma complementar ao SUS								
4.1.4	Alcançar anualmente a meta preconizada pelo Ministério da Saúde, referente a doadores efetivos, até 2021.	Proporção de doadores efetivos por milhão de habitantes	9,00	2018	Proporção	20,00	22,00	Proporção
Ação Nº 1 - Locação de imóvel para instalação do complexo regulador unificado								
Ação Nº 2 - Contratação de empresa especializada em exames de histocompatibilidade para doação e transplantes								
Ação Nº 3 - Realização de campanhas para estimular a doação de órgãos e tecidos para transplantes								
Ação Nº 4 - Capacitação de profissionais de saúde das CIHDOTT's dos hospitais notificadores no processo de abertura, doação e captação de órgãos e tecidos								
Ação Nº 5 - Contratação de empresa para transporte de equipes de captação e transplante de órgãos no Estado								
Ação Nº 6 - Instituição de Credenciamento de hospitais privados notificadores em ações pré-transplante com recursos FAEC (extra-teto)								
Ação Nº 7 - Capacitação da Equipe da Central Estadual de Transplantes do ES								

Ação Nº 8 - Capacitação em Processo de Doação, Transplante e Protocolo de ME								
Ação Nº 9 - Educação Permanente da equipe da CET-ES								
Ação Nº 10 - Credenciamento e capacitação dos hospitais doadores em ações de faturamento sobre as doações de órgãos								
Ação Nº 11 - Implantação de OPO (Organização a procura de órgãos) nas Regionais Metropolitana e Norte (1 OPO a cada 2 milhões de habitantes).								
Ação Nº 12 - Locação de imóvel para o Complexo Regulador sede da CET-ES								
Ação Nº 13 - Reforma/adaptação dos equipamentos existentes e aquisição de novos equipamentos para a CET-ES								
4.1.5	Ampliar em até 70% o acesso e utilização regulada dos leitos hospitalares da rede própria e conveniada por meio da central de regulação.	Percentual de leitos regulados pelo NERI	7,00	2018	Percentual	20,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação da equipe de supervisão clínica para atuar in loco na gestão dos leitos na rede própria e complementar								
Ação Nº 2 - Implantação e qualificação dos Núcleos Internos de Regulação – NIR nos hospitais da rede própria e conveniada								
Ação Nº 3 - Regulação de 100% dos recursos hospitalares assistenciais demandados às unidades regulatórias pelas unidades solicitantes e executantes								
Ação Nº 4 - Elaboração e atualização dos protocolos clínicos necessários ao processo regulatório								
Ação Nº 5 - Monitoramento do tempo médio de permanência hospitalar por hospital e por clínica para otimização dos leitos								
4.1.6	Alimentar regularmente o sistema informatizado de regulação para governança de 100% dos leitos ofertados pelo SUS até 2020.	Percentual de alimentação do sistema	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Readequação do percentual de leitos autorregulados e sob a gestão do NERI nos contratos da rede de hospitais conveniados ao SUS-ES								
Ação Nº 2 - Implantação e qualificação dos Núcleos Internos de Regulação – NIR nos hospitais da rede própria e conveniada								
Ação Nº 3 - Qualificação e adequação do sistema informatizado de regulação								
4.1.7	Elaborar o novo código de saúde em 2020.	Código de saúde elaborado	0	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaboração e implantação do novo Código de Saúde								
Ação Nº 2 - Revisão, atualização e publicização das normativas regulamentares vigentes e das novas normas do Código de Saúde								
4.1.8	Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, 100% dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da rede própria e complementar ao SUS, para atender às necessidades das redes de atenção à saúde até 2020.	Percentual de serviços habilitados	82,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - As ações relativas a essa meta foram inseridas nas redes de atenção que tratam de habilitação de serviços (Diretriz 01 – Objetivos 1, 2, 3, 4,5)								
Ação Nº 2 - Habilitação, junto ao MS, de leitos de UTI Adulto tipo II em hospitais sob gestão municipal (AÇÃO COVID 19)								
Ação Nº 3 - Habilitação, junto ao MS, de leitos de UTI Adulto tipo II em hospitais sob gestão estadual e contratualizados (AÇÃO COVID 19)								
Ação Nº 4 - Habilitação junto a MS de leitos da Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 (Port. Nº 1.426, de 27/05/2020) nos Hospitais sob gestão municipal: Madre Regina Protmann – Santa Tereza, São Camilo – Aracruz, Hospital Rio Doce – Linhares, Maternidade Silvío Ávidos – Colatina (AÇÃO COVID 19)								
Ação Nº 5 - Habilitação junto ao MS leitos da Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19, Portaria Nº 815, de 15/04/20202 e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado ao Estado do Espírito Santo. Nos hospitais sob gestão estadual e contratualizados : Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim - 10 DR. Roberto Arnizaut Silveiras – 8, Estadual DR. Jayme Santos Neves – 50. (AÇÃO COVID 19)								

4.1.9	Implementar o sistema de gestão da informação (monitoramento, controle e avaliação) do processo regulatório, para acompanhar o desempenho da Política Estadual e Regional de Regulação em Saúde, em parceria com os municípios em cada região de saúde a partir de 2020.	Número de regiões com sistema de gestão da informação implantado	0	2018	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de um software para a implantação dos Observatórios Regionais de Regulação do Acesso Assistencial nas SRS								
Ação Nº 2 - Implantação de Observatórios Regionais de Regulação do Acesso Assistencial nas SRS								

**OBJETIVO Nº 4.2 - Qualificar o acesso assistencial as Redes Regionais de Atenção a Saúde por meio do processo de Regulação Formativa**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Formalizar a adesão dos 78 municípios ao processo de Regulação Formativa Territorial até 2021.	Percentual de municípios adesos à regulação formativa	0,00	2018	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturação do Subsistema de Atenção Ambulatorial – componente atenção especializada, da Regulação Formativa Territorial								
Ação Nº 2 - Estruturação do Subsistema de Atenção Hospitalar da Regulação Formativa Territorial								
Ação Nº 3 - Formalização dos territórios para a Regulação Formativa Territorial nas quatro regiões de saúde								
Ação Nº 4 - Customização do sistema de regulação já contratualizado para atender ao processo de Regulação Formativa Territorial								
Ação Nº 5 - Implantação da nova ferramenta para a Regulação Formativa Territorial em parceria com os municípios								
Ação Nº 6 - Utilização dos consórcios públicos de saúde como estruturas potentes para a reorganização do Subsistema de Atenção Ambulatorial Especializada e regionalização de ações e serviços de saúde								
Ação Nº 7 - Implantação gradativa dos processos de regulação formativa territorial (AÇÃO COVID 19)								
4.2.2	Estruturar Sistema Estadual de Transporte Sanitário Eletivo em parceria com os municípios até 2022.	Percentual de municípios com adesão ao sistema de transporte sanitário	0,00	2018	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - A meta de estruturação do Sistema Estadual de Transporte Sanitário eletivo será operacionalizada a partir de 2022.								
4.2.3	Reestruturar o TFD interestadual e intermunicipal com ênfase na Regulação Formativa Territorial, em articulação com a Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade (CNRAC) do Ministério da Saúde até 2022.	Percentual de reestruturação do TFD estadual	0,00	2018	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - A meta de reestruturação do TFD interestadual e intermunicipal será operacionalizada a partir de 2022.								

**DIRETRIZ Nº 5 - PROMOVER O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL DO SUS-ES**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar mecanismos de democracia participativa e Controle Social no SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Responder dentro do prazo legal as manifestações individuais e coletivas dos usuários do SUS nos canais da Ouvidoria do SUS.	Percentual de manifestações individuais e coletivas respondidas dentro do prazo legal estabelecido	77,84	2018	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de computadores para implantação ou implementação de Ouvidorias nos municípios								
Ação Nº 2 - Aquisição de mesa e armário para implantação ou implementação de Ouvidorias do SUS								
Ação Nº 3 - Aquisição de Cadeiras para a implantação ou implementação de Ouvidorias do SUS								
5.1.2	Implantar e qualificar 33 Ouvidorias do SUS na rede de serviços própria e contratualizada da SESA/ES.	Número de estabelecimentos da rede própria e contratualizada com ouvidoria implantada/qualificada	1	2018	Número	9	33	Número
Ação Nº 1 - Realização de Curso de Capacitação no Sistema Ouvidor SUS para as Ouvidorias do SUS implantadas no Estado (20 pessoas por evento).								
Ação Nº 2 - Realização de Ouvidoria Itinerante no estado, nos eventos da SESA ou do COSEMS nos municípios, possibilitando o registro de manifestações, avaliação de serviços e a disseminação de informações em saúde.								
Ação Nº 3 - Implantação de pesquisa de satisfação nos meios eletrônicos e nos serviços de saúde sob a gestão da SESA/ES								
Ação Nº 4 - Realizar Evento regional (seminário) para Sensibilização e Monitoramento das Ouvidorias do SUS, abordando a importância do serviço para a gestão, apresentando dados das Ouvidorias do SUS implantadas no estado (50 pessoas por evento).								
5.1.3	Concluir Processo de Acreditação Institucional de Ouvidoria do SUS na Ouvidoria da SESA até 2022.	Número de processo de acreditação concluído.	0	2018	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - A meta de conclusão da Acreditação da Ouvidoria será operacionalizada a partir de 2021								
5.1.4	Fomentar a implantação de Conselhos Gestores em 100% dos Serviços de Saúde Próprios, Hospitais Filantrópicos Contratualizados e nas unidades geridas por OS.	Percentual de Serviços de Saúde Próprios, Hospitais Filantrópicos Contratualizados e unidades geridas por OS com conselhos gestores implantados.	17,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fomento à implantação de Conselhos Locais em 100% dos Serviços de Saúde Próprios, Hospitais Filantrópicos Contratualizados e nas unidades geridas por OS								
5.1.5	Formar 240 profissionais para apoio ao Projeto de Fortalecimento do Controle Social e Políticas de promoção da equidade nas regiões de saúde.	Número de profissionais formados	0	2018	Número	40	240	Número
Ação Nº 1 - Capacitação de Conselheiros Municipais de Saúde								
Ação Nº 2 - Capacitação de Conselheiros Estaduais de Saúde.								
Ação Nº 3 - Capacitação de Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde								
Ação Nº 4 - Implantação do apoio institucional para fortalecimento do controle social nas quatro regiões de saúde								
5.1.6	Realizar as Plenárias de Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde	Número de eventos realizados	14	2018	Número	5	20	Número
Ação Nº 1 - Realização das Plenárias de Conselhos de Saúde								
5.1.7	Publicizar através de informativos, Jornais e Mídias Sociais 100% das informações que subsidiam o Controle Social no SUS.	Número de informativos publicados e	0	2018	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Estruturação do Conselho Estadual de Saúde no que se refere a estrutura física, material e de recursos humanos necessários ao seu pleno funcionamento								
Ação Nº 2 - Implantação da Política de Comunicação para o Controle Social através de informativos, Jornais e Mídias Sociais								



**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Conceder, progressivamente, 600 bolsas para implementar o Programa Estadual de Formação de Especialistas para o SUS.	240
	Responder dentro do prazo legal as manifestações individuais e coletivas dos usuários do SUS nos canais da Ouvidoria do SUS.	80,00
	Redefinir o novo PDR (Plano Diretor de Regionalização) a partir da reorganização das redes de atenção à saúde e da implantação da regulação formativa assistencial até 2021.	0
	Instituir 01 painel de indicadores estratégicos para monitoramento de 100% dos desafios da gestão até 2021.	1
	Implantar o Comitê de Gestão do trabalho e Gestão da Educação, com reabertura da Mesa de Negociação Permanente do SUS até 2020.	1
	Designar 50 apoiadores institucionais para o Programa de Apoio Institucional da SESA aos municípios, nas regiões de saúde.	50
	Implantar e qualificar 33 Ouvidorias do SUS na rede de serviços própria e contratualizada da SESA/ES.	9
	Elaborar Programação Assistencial nas regiões de saúde até 2020.	4
	Captar recursos financeiros para investimentos na rede própria da SESA.	100,00
	Ampliar o percentual da rede de serviços próprios da SESA com novas alternativas de gestão complementares à administração direta.	45,00
	Implementar o portal de transparência na SESA até 2020.	1
	Formar 1.500 trabalhadores de nível médio e fundamental na saúde até 2023.	600
	Informatizar 100% das UBS dos municípios que aderiram ao Edital de Chamada Pública do ICEPi Nº 005/2019 e que tem insuficiência de equipamentos nessas unidades para utilização do PEC e-SUS.	30,00
	Ampliar a cobertura populacional de saúde bucal de 34,8% para 66,80% na estratégia de saúde da família até 2023.	42,80
	Concluir Processo de Acreditação Institucional de Ouvidoria do SUS na Ouvidoria da SESA até 2022.	0
	Implantar o prontuário eletrônico em 100% dos municípios que aderiram ao Edital de Chamada Pública do ICEPi Nº 005/2019 até 2022.	62
	Estruturar 12 grupos de pesquisa para apoio ao programa de fomento de pesquisa no SUS até 2022.	4
	Qualificar 3.160 profissionais de nível superior das equipes de Atenção Primária em Saúde até 2022.	840
	Fomentar a implantação de Conselhos Gestores em 100% dos Serviços de Saúde Próprios, Hospitais Filantrópicos Contratualizados e nas unidades geridas por OS.	100,00
	Garantir o gerenciamento de 100% da Carteira de Programas e Projetos prioritários da SESA e de Governo no período 2020-2023.	100,00
	Implantar o sistema integrado de regulação ambulatorial em todos os Municípios por meio da adesão municipal até 2020.	78
	Disponibilizar teleconsultorias, por meio da implantação e implementação dos serviços de telemedicina, telessaúde e telediagnóstico, a partir das necessidades identificadas.	4.787
Formar 240 profissionais para apoio ao Projeto de Fortalecimento do Controle Social e Políticas de promoção da equidade nas regiões de saúde.	40	
Qualificar 640 gestores e Câmaras Técnicas de CIR e CIB para fortalecer o papel deliberativo dessas instâncias nas relações interfederativas.	160	
Modernizar e ampliar a informatização de 100% hospitais da rede própria até 2020.	18	

	Realizar as Plenárias de Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde	5
	Elaborar o novo código de saúde em 2020.	1
	Publicizar através de informativos, Jornais e Mídias Sociais 100% das informações que subsidiam o Controle Social no SUS.	4
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família para 88,4% em 2020.	88,40
	Aumentar em 15% a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal até 2023.	72,60
	Reduzir em 20% a proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção básica - ICSAB.	30,40
	Municipalizar e implementar a gestão das ações básicas de saúde para a população adulta privada de liberdade e dos adolescentes em conflito com a lei, em 100% dos municípios que possuem tais instituições até 2021.	50,00
	Alcançar 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 2 anos de idade, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação até 2022.	78,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita a 1,42 casos para cada 1.000 nascidos vivos até 2023.	4,80
	Reduzir em 20% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	13,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar para 87% a cobertura populacional do SAMU 192 até 2022, considerando a nova política estadual para a RUE - componente SAMU 192.	67,00
	Formalizar a adesão dos 78 municípios ao processo de Regulação Formativa Territorial até 2021.	50,00
	Elaborar o Plano Estadual de Regulação 2020-2023 no primeiro trimestre de 2020.	1
	Implantar a Política de Cofinanciamento e Municipalização das Ações e Serviços de Média Complexidade ambulatorial especializada até 2020.	100,00
	Implantar 33 novos leitos obstétricos e neonatais na Maternidade de São Mateus em 2020.	33
	Implantar serviços de atendimento odontológico em centro cirúrgico para pacientes com necessidades especiais nas regiões de saúde até 2022.	1
	Implantar 131 leitos de saúde mental em Hospitais Gerais até 2022.	44
	Reduzir 2% ao ano a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	296,80
	Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, serviços de referência especializada em reabilitação nas regiões de saúde.	4
	Aumentar em 10% a proporção de partos normais na rede pública e privada do ES.	39,97
	Adequar 100% dos hospitais que integram a Rede de Urgência e Emergência - RUE aos protocolos assistenciais estabelecidos.	50,00
	Estruturar Sistema Estadual de Transporte Sanitário Eletivo em parceria com os municípios até 2022.	0,00
	Construir o Hospital Geral de Cariacica (400 leitos)	10,00
	Ampliar o percentual da rede de serviços próprios da SESA com novas alternativas de gestão complementares à administração direta.	45,00
	Implantar 01 ponto de atenção de referência para cirurgia eletiva hospitalar bucomaxilofacial para crianças e adolescentes até 2020.	1
	Ampliar a cobertura de CAPS para 0,86 por 100 mil habitantes até 2023.	0,71
	Implantar 30 equipes de atendimento do Programa Melhor em Casa - Atenção Domiciliar, em parceria com os municípios e com co-financiamento estadual.	10

	Ofertar Triagem Auditiva Neonatal em 100% das 25 maternidades vinculadas à Rede Materno Infantil.	16
	Qualificar 90 leitos de referência para UAVC nas regiões de saúde até 2022.	20
	Reestruturar o TFD interestadual e intermunicipal com ênfase na Regulação Formativa Territorial, em articulação com a Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade (CNRAC) do Ministério da Saúde até 2022.	0,00
	Reduzir as cinco maiores filas expectantes ambulatoriais e de cirurgias eletivas em 50% até 2021.	25,00
	Ampliar 65 leitos no Hospital Estadual de Urgência e Emergência até 2020.	65
	Reduzir em 5% ao ano o número de decisões judiciais evitáveis (consultas, exames e internações compulsórias) até 2023, a partir da situação do ano 2019.	5.018
	Descentralizar 100% dos atuais 18 Serviços de Residência Terapêutica - SRT para gestão municipal até 2022.	4
	Implantar 335 leitos de Cuidados Prolongados nas Regiões de Saúde.	50
	Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade infantil.	9,98
	Reduzir em 40% o número de óbitos maternos.	28
	Alcançar anualmente a meta preconizada pelo Ministério da Saúde, referente a doadores efetivos, até 2021.	20,00
	Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, de forma regionalizada, serviços especializados em nefrologia para diálise peritonial de pacientes com doença renal crônica.	0
	Reduzir a incidência de sífilis congênita a 1,42 casos para cada 1.000 nascidos vivos até 2023.	4,80
	Ampliar em até 70% o acesso e utilização regulada dos leitos hospitalares da rede própria e conveniada por meio da central de regulação.	20,00
	Iniciar em até 60 dias, a partir do diagnóstico, o tratamento de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer. (até 2022)	80,00
	Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para alcançar razão mínima de 0,68 ao ano.	0,65
	Alimentar regularmente o sistema informatizado de regulação para governança de 100% dos leitos ofertados pelo SUS até 2020.	100,00
	Implantar o Plano de Modernização da Gestão Hospitalar com ampliação e modernização da capacidade assistencial em 10 unidades hospitalares da rede própria.	2
	Implantar Casa de Gestante nas maternidades de referência nas regiões de saúde, conforme definido nos planos regionais da REMI.	0
	Desenvolver ações do Laboratório de Inovação em Práticas de Regulação e Atenção a Saúde (LIPRAS) até 2020.	8
	Ampliar a oferta de mamografia para do rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir razão mínima de 0,38 ao ano.	0,35
	Aumentar 65 leitos neonatais em todo o Estado.	12
	Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, 100% dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da rede própria e complementar ao SUS, para atender às necessidades das redes de atenção à saúde até 2020.	100,00
	Implantar 01 ambulatório de follow up (para pacientes egressos de internação em UTIN) nas regiões de saúde.	1
	Implementar o sistema de gestão da informação (monitoramento, controle e avaliação) do processo regulatório, para acompanhar o desempenho da Política Estadual e Regional de Regulação em Saúde, em parceria com os municípios em cada região de saúde a partir de 2020.	4
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Estruturar a Assistência Farmacêutica Municipal, ampliando em 20% as Farmácias Cidadãs Municipais.	1

	Atualizar e publicar a nova Política Estadual de Assistência Farmacêutica até 2020.	1
	Ampliar de 12 para 15 o número de Farmácias Cidadãs Estaduais.	13
	Implantar distribuição regionalizada de medicamentos, dietas e fórmulas nutricionais.	1
	Implantar novo sistema de logística integrada na assistência hospitalar e farmacêutica em 30 serviços da rede própria até 2021.	19
304 - Vigilância Sanitária	Inserir 100% dos hospitais da rede própria no programa de monitoramento do risco sanitário até 2023.	40,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Elevar para 85% o índice único de avaliação do desempenho do sistema de estatísticas vitais (VSPI-Q), levando em conta os componentes essenciais para a qualidade dos dados de mortalidade.	82,00
	Implantar o e-SUS - Vigilância em Saúde no ES em 100% dos municípios até 2020.	78
	Regionalizar a Rede Lab ES, por meio da implantação de laboratórios regionais, conforme perfil epidemiológico de cada região de saúde.	0
	Incluir 08 novos agravos ao atual portfólio de diagnósticos realizados pelo LACEN.	2
	Alcançar 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 2 anos de idade, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação até 2022.	78,00
	Qualificar a vigilância das doenças infectocontagiosas mantendo em 85% o encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas.	72,00
	Reduzir, gradativamente, para 30 dias o tempo de liberação de laudos do Serviço de Verificação de Óbitos até 2023.	90
	Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para alcançar razão mínima de 0,68 ao ano.	0,65
	Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade por acidentes de transporte terrestre.	14,38
	Ampliar a oferta de mamografia para do rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir razão mínima de 0,38 ao ano.	0,35
	Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade por agressões.	28,24
	Realizar 100% das análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, até 2020.	100,00
	Reduzir a letalidade por dengue grave, mantendo a taxa de letalidade anual menor que 5%.	1,00
	Implantar Plano de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA) nos 15 municípios prioritários.	4
	Implantar o Comitê Operativo de Emergências do setor Saúde em 100% dos municípios com mais de 50 mil habitantes (COE-Saúde) até 2021.	6
Reduzir em 5% ao ano a incidência de casos de acidentes por animais peçonhentos em humanos no estado do Espírito Santo.	64,32	
Ampliar para 70 % o percentual de municípios que notificam todos os agravos de notificação universal relacionados ao trabalho (acidentes de trabalho grave fatal, acidente com material biológico e intoxicação exógena).	50,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Alcançar cobertura mínima de 75% de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Program Bolsa Família/PBF até 2020.	75,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	711.646.632,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	131.109.758,00	842.756.390,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.300.000,00	N/A	7.300.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	30.915.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.915.000,00
	Capital	N/A	108.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	108.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	709.541.088,00	585.433.666,00	N/A	N/A	N/A	268.855.699,00	N/A	1.563.830.453,00
	Capital	N/A	2.496.000,00	22.875.115,00	N/A	N/A	5.830.000,00	71.878.840,00	N/A	103.079.955,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	162.564.733,00	16.800.000,00	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	179.379.733,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	3.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.700.001,00	1.700.001,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	3.000.000,00	8.062.220,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.062.220,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A